

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-04271/2014

PORTARIA D.G. N° 616, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP n°4271/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao SR. **MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário - Artífice de Marcenaria e Carpintaria, Matrícula n°30816402, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Luiz Cosmo da Silva Júnior, durante a realização das atividades relativas ao Projeto "Presidência Itinerante", nas varas localizadas nas cidades de Barra do Corda e Presidente Dutra/MA, no período de 09/09 a 12/09/2014, em conformidade com a Portaria GVP N° 26/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP N°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período de **09/09 a 12/09/2014**, conforme o constante no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/ajf